



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 9/2023 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 17 de dezembro de 2023

Concede recesso coletivo aos servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE (CRMV-AC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso coletivo no período de 22/12/2023 a 01/01/2024 e recesso aos servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre (CRMV-AC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes

Presidente em Exercício
CRMV-AC nº 00152 - VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 17/12/2023 11:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234264

Código de Autenticação: 92e85ae788



Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279